



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4966/2019 de 08/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 6.566,61 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA		
10.002.08.243.0006.6.065	Manter Conselho Tutelar Municipal		
868 - 4.4.90.52.00.00	852 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.002,86
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
807 - 4.4.90.52.00.00	828 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215,87
869 - 4.4.90.52.00.00	833 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		175,68
10.004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
10.004.08.244.0035.6.002	Pró-Jovem e Adolescente/Projovem II -0 a 6-SCFV		
820 - 4.4.90.52.00.00	826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		884,35
818 - 4.4.90.52.00.00	829 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		287,85
		Total.....:	6.566,61

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

33826 RECEITA DO FIA/PR -SCFV cc 34835-X	826	884,35
33828 REC GOV PARANA- FIA CRESCER- CC 34836-8	828	1.215,87
33829 RECURSO -FIA LIBERDADE CIDADADA-GOV EST PRCC 34892-9	829	287,85
33833 REC PROGRAMA -FIA ENFRENTA A VIOLENCIA . CC 34891-0	833	175,68
33852 REC GOV PARANA- FIA CONSELHO TUTELAR- CC 35410-4	852	4.002,86
	Total:	6.566,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 08 de maio de 2019.

Moacir Olivatti
Prefeito